



PL 1609 /2013

PROJETO DE LEI Nº DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

L I D O
Em, 29/08/13
Assessoria de Plenário

Introduz alteração na Lei nº 999, de 2 de janeiro de 1996.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 999, de 2 de janeiro de 1996 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici, localizado no Setor Esportivo Norte da Região Administrativa de Brasília – RA I, para Complexo Poliesportivo Ayrton Senna.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

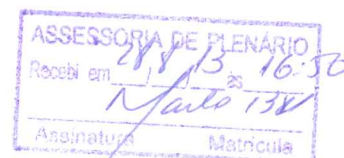
Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1609/2013
Folha Nº 01-44

O presente Projeto de Lei tem o escopo de assegurar ao “Centro” Poliesportivo Ayrton Senna a denominação utilizada atualmente, qual seja Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, nada mais que isso.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



**LEI Nº 999, DE 2 DE JANEIRO DE 1996****Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici para Centro Poliesportivo Ayrton Senna.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici, localizado no Setor Esportivo Norte, para Centro Poliesportivo Ayrton Senna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 11/1/1996.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1609/2013
Folha Nº 02-w



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

LEI Nº 999, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici para Centro Poliesportivo Ayrton Senna.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici, localizado no Setor Esportivo Norte, para Centro Poliesportivo Ayrton Senna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando para os fins regimentais de tramitação junto às comissões a ocorrência de pesquisa ao *Sistema Legis* sobre o tema e informando que a matéria tramitará, conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito e admissibilidade, na **CAS** (art. 65, I, a – art. 156) e **CCJ** (art. 63, I).

Em, 02/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 999/2013

Folha Nº 03-uf